

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 009/2022

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº:121/2007

Compromissado: Nelson Américo Abegg

CPF: 171.729.421-91

Processo nº: 263977/2006

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos do Parecer Técnico de Extinção de Termo de Ajustamento de Conduta nº 158919/CCA/SRMA/2022;

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 121/2007, assinado em 28/09/2007, com vencimento em 31/12/2016, no que se refere à recuperação de 15,6008 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2022.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64d203ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar